



Luís Antunes
Presidente do Colégio
de Especialidade de ORL
da Ordem dos Médicos

Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

Colégio da especialidade e seu papel na dinamização do internato

Assembleia Geral do Colégio

A 6 de Maio de 2011, reuniu na Herdade dos Salgados, no Algarve, a Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Otorrinolaringologia, incluída no programa do 58º Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação da actividade desenvolvida em 2010;
- 2 – Proposta de alteração do nome da especialidade;
- 3 – Proposta de Alteração da Tabela Nacional de Valor Relativo de Actos Médicos.

Se bem que mais participadas que as assembleias anteriores estiveram presentes apenas trinta e sete colegas de Otorrinolaringologia.

Ponto um: Dando início à ordem de trabalhos da reunião, o Dr. Luís Antunes, como presidente do Colégio, agradeceu publicamente a Direcção da SPORL a cedência da sala e do tempo para realização da assembleia; De seguida procedeu à apresentação do Regulamento Geral dos Colégios dando-se esclarecimentos quanto as suas competências. Foi apresentado um relatório da actividade desenvolvida ao longo do ano de 2010, do qual se salienta a realização de 6 visitas a serviços de ORL do SNS e privados para validações de idoneidade para capacidade formativa de internos; Introdução do LOGBOOK como documento certificador da actividade desenvolvida ao longo do internato; atribuição de Título de Especialista a um colega de Nacionalidade Brasileira, ao abrigo do art 92 do estatuto da Ordem dos Médicos bem como resposta a 56 pedidos de pareceres clínicos; seis processos disciplinares; três peritagens em tribunal; duas queixas no Gabinete do Utente.

Ponto dois: A Direcção do Colégio está a ponderar propor ao CNE a alteração do nome da especialidade para Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço. Esta proposta surge pela necessidade que há de clarificar de uma forma peremptória algumas questões que começam a surgir quer no seio de algumas especialidades quer no âmbito da medicina convencionada. Algumas especialidades questionam o ensino e a prática da cirurgia de cabeça e pescoço por otorrinolaringologistas e mesmo seguradoras questionam se um médico otorrinolaringologista tem idoneidade e diferenciação para efectuar este tipo de cirurgia. As opiniões emitidas pela Assembleia não foram unânimes e carecem por isso de um estudo mais abrangente e de pormenor.

Ponto três: Foi distribuída no início da sessão a proposta de alteração da Tabela Nacional de Valor Relativo de Actos Médicos efectuada pela anterior Direcção do Colégio a qual não tinha tido por parte do CNE da Ordem dos Médicos, qualquer despacho, factor alheio a esta direcção do Colégio, como salientou o Dr. Luís Antunes e que serviu de introdução para este tema.

É entender da Direcção do Colégio que será necessário proceder a renovação e reformulação da tabela existente do CNVRAM a qual se encontra ultrapassada em muitos itens, não só no que diz respeito ao diagnóstico mas também à terapêutica cirúrgica.

Têm sido muitos os contributos recebidos mas necessitamos e apelamos para as varias comissões da SPORL e Associações que dentro das suas competências possam transmitir e colaborar na execução de uma nova tabela, que o façam, enviando propostas de alterações ou inclusão de novos itens.

Estes dois temas são assuntos que nos dizem respeito a todos e só com a colaboração e empenho de todo o Colégio poderemos tomar decisões de consenso e o mais abrangente possível.

Qualquer parecer, opinião ou sugestão pode ser enviado através do seguinte email: colégios@omcne.pt

Aproveite a época do ano para desejar a todos uma Boas Férias.

Luís Antunes